



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 074/2020, de 27 de outubro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais, no valor de R\$ 257.025,01 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1264/2020 de 27 de outubro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Créditos Especiais, no valor de R\$ 257.025,01 (duzentos e cinquenta e sete mil e vinte e cinco reais e um centavos), conforme códigos e especificações a seguir:

1545200691.162 – Pavim./Capeam. Asfáltico Ruas e Avenidas Urbanas:	
4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES Contrapart.	R\$ 18.169,01
4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Federal	<u>R\$ 238.856,00</u>
TOTAL.....	R\$ 257.025,01

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 238.856,00 produto de um Contrato de Repasse n° 902496/20 do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Pavimentação/Capeamento Asfáltico na Área Urbana do Município de Coqueiro Baixo Operação 1071851-67 e o valor de R\$ 18.169,01 e parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretaria Municipal da Administração